



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LEI “R” Nº 90, de 16 de novembro de 2021

Altera a legislação que instituiu, no âmbito do Município de Toledo, o Programa “Atleta na Universidade”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei altera a legislação que instituiu, no âmbito do Município de Toledo, o Programa “Atleta na Universidade”.

**Art. 2º** - A Lei “R” nº 121, de 24 de setembro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 2º** - Fica instituído o Programa “Atleta na Universidade”, destinado a apoiar, a partir de 2015, atletas que representam o Município de Toledo no esporte de rendimento em modalidades olímpicas e paralímpicas e/ou disputadas nos Jogos Abertos do Paraná, Jogos Abertos Paradesportivos do Paraná, Jogos da Juventude do Paraná, Jogos Universitários, Jogos de Aventura e Natureza e “Bom de Bola”, desde que estejam submetidas a uma entidade nacional de administração do respectivo desporto, tendo por objetivos:

...

§ 1º - O Programa “Atleta na Universidade” consiste na concessão a atletas de rendimento das modalidades olímpicas e paralímpicas e/ou disputadas nos Jogos Abertos do Paraná, Jogos Abertos Paradesportivos do Paraná, Jogos da Juventude do Paraná, Jogos Universitários, Jogos de Aventura e Natureza e “Bom de Bola”, desde que estejam submetidas a uma entidade nacional de administração do respectivo desporto, selecionados conforme critérios definidos nesta Lei e em seu regulamento, que estejam matriculados e frequentando curso de ensino superior em qualquer área de formação, de benefício financeiro mensal, denominado “Atleta na Universidade”, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

§ 2º - O Programa compreenderá a concessão de um total de 60 (sessenta) benefícios individuais, assim distribuídos:

I - 30 (trinta), para os atletas mais bem ranqueados, que estejam cursando necessariamente o curso superior de Educação Física – Bacharelado (presencial, semipresencial ou EAD);

II - 30 (trinta), para os demais atletas mais bem ranqueados, que estejam matriculados em qualquer curso de ensino superior (presencial, semipresencial ou EAD).

...

**Art. 5º** - ...

...

II - estar matriculado e frequentando curso superior em qualquer área de formação, em instituição pública ou privada;

III - estar vinculado a alguma entidade de prática desportiva que desenvolva atividades em parceria com a Secretaria de Esportes e Lazer, mediante Convênio ou Acordo de Cooperação;

...

V - fazer parte do selecionado toledano para a disputa dos Jogos Abertos do Paraná, Jogos Abertos Paradesportivos do Paraná, Jogos da Juventude do Paraná, Jogos Universitários, Jogos de Aventura e Natureza e “Bom de Bola” e outras competições de que o Município participe, ficando a cargo do respectivo técnico definir os critérios para tal participação;

...

VIII - estar em treinamento contínuo com o selecionado toledano para a disputa dos Jogos Abertos do Paraná, Jogos Abertos Paradesportivos do Paraná, Jogos da Juventude do Paraná, Jogos Universitários, Jogos de Aventura e Natureza e “Bom de Bola” e outras competições de que o Município participe, mediante confirmação da assiduidade e convocação pelo técnico da respectiva modalidade.

**Art. 6º** - ...

§ 1º - A definição das formas e prazos para a inscrição dos interessados na obtenção do benefício, bem como a avaliação dos resultados esportivos propostos e alcançados pelos beneficiários também caberá à Comissão referida no *caput* deste artigo.

...

**Art. 8º-A** - Para pleitear a concessão do benefício “Atleta na Universidade” a partir de 2022, o atleta deverá, além de atender os requisitos estabelecidos nos incisos I, II, III, IV, V e VIII do artigo 5º desta Lei, comprovar ter participado de competição esportiva em âmbito estadual, nacional ou internacional no ano imediatamente anterior e nela ter obtido classificação na respectiva modalidade.”

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 17 de novembro de 2021

Edição nº 3.068

Página 2 de 18

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2021.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MAURI RICARDO REFFATTI**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **PORTARIA Nº 570**, de 16 de novembro de 2021

Designa **Elizabete dos Reis** para o exercício de função gratificada na Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

considerando o contido no Ofício nº 202/2021, de 8 de novembro de 2021, da Coordenação de Endemias da Secretaria da Saúde, e os despachos nele exarados,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada **Elizabete dos Reis** para exercer, a contar de **17 de novembro de 2021**, as funções de Supervisora de Equipe de Combate a Endemias, na Secretaria da Saúde do Município, com gratificação correspondente à FG 02 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2021.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 571**, de 16 de novembro de 2021

Exonera, a pedido, servidoras públicas municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam exoneradas, a pedido, as seguintes servidoras públicas do Município de Toledo:

I - **Manuela Cargnelutti Torres da Silveira**, do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, a contar **desta data**, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 46.249, de 11 de novembro de 2021;

II - **Maria Izabel Pardo Salata Lopes**, do cargo de Auditor Fiscal Tributário I, Grupo Ocupacional A-3, a contar de **17 de novembro de 2021**, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 46.660, desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2021.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 17 de novembro de 2021

Edição nº 3.068

Página 3 de 18

### PORTARIA SRH N.º 2615, de 11 de novembro de 2021

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, abaixo relacionados, durante participação de Toledo nos JOGOS ABERTOS e JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ – Etapa Combates, que serão realizados no período de 12 a 15 de novembro de 2021, na cidade de Londrina/PR (de acordo com o Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 616/2019), nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR	CARGO	CPF	MATRÍCULA	FUNÇÃO NO EVENTO	PERÍODO	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)
1 MARLI GONCALVES COSTA	Secretária de Esportes e Lazer	575.288.889-15	850791	Chefe de Delegação	Saída dia 12/11/2021, às 13h Retorno dia 16/11/2021, às 2h	3,5	1.225,00
2 JOSE CARACUEL GIMENEZ JUNIOR	Tec Desportivo I – Judô	007.727.509-80	738601	Dirigente Técnico	Saída dia 12/11/2021, às 13h Retorno dia 16/11/2021, às 2h	3,5	840,00
3 WILLIAN SOUZA GIMENEZ	Tec Desportivo I	058.556.969-01	798601	Participação no Evento	Saída dia 12/11/2021, às 13h Retorno dia 15/11/2021, às 2h	2,5	600,00
4 IVAIR FERREIRA DOS SANTOS	Tec Desportivo I - Capoeira	028.046.009-04	730801	Participação no Evento	Saída dia 13/11/2021, às 13h	2,5	600,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 17 de novembro de 2021

Edição nº 3.068

Página 4 de 18

		Professor de Educação Física	080.419.259-60	932581	Participação no Evento	Retorno dia 16/11/2021, às 2h	Retorno dia 12/11/2021, às 13h	Retorno dia 15/11/2021, às 2h	600,00
5	JORGE ALAN GLASS						2,5		

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA SRH N.º 2616**, de 12 de novembro de 2021

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 475/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para treze motoristas, em viagem à Curitiba/PR, para buscar 12(doze) veículos doados pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA, às equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) e da Atenção Primária (eAP) do Município de Toledo, sendo o Município integrante do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, conforme Resolução SESA Nº 585/2021 (conforme Decreto nº 21, de 23 de fevereiro de 2005 e alterado pelo Decreto nº 125, de 26 de maio de 2017);

Considerando que a entrega dos veículos será no dia 13/11/2021, nas dependências da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA, em Curitiba/PR; Considerando que o deslocamento de ida à Curitiba será com veículo tipo Van da Secretaria da Saúde, conduzido pelo motorista João de Souza, para levar os demais servidores que farão a condução dos 12 (doze) veículos até Toledo/PR e;

Considerando que devido à quantidade de veículos a serem retirados na SESA, a indisponibilidade de alguns motoristas da Secretaria da Saúde, sendo que estarão de plantão no fim de semana para emergências, houve a necessidade de solicitar um servidor de outra secretaria para a viagem.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 17 de novembro de 2021

Edição nº 3.068

Página 5 de 18

Horário de saída de Toledo previsto para o dia 12/11/2021 às 22h e retorno previsto em Toledo no dia 13/11/2021 às 22h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRICULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ANTONIO ALVAREZ PARRON JUNIOR	MOTORISTA I PSS	666.467.319-34	857831	1	240,00
2	CLEVERSON ADRIANO PORN	MOTORISTA I	404.708.129-11	746341	1	240,00
3	EDES JOSE RIBEIRO ALVES	MOTORISTA I	803.493.079-20	761311	1	240,00
4	ELLI LUCIANA KUHN FURTADO	MOTORISTA I	955.147.249-72	942541	1	240,00
5	GIVANILDO CEZAR BASETTI	MOTORISTA I	023.785.739-10	786421	1	240,00
6	JOAO DE SOUZA	MOTORISTA I	502.763.019-00	722881	1	240,00
7	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	MOTORISTA I	051.676.529-95	873121	1	240,00
8	LEUDIR JOSE BASEGIO	MOTORISTA I	840.471.279-49	815311	1	240,00
9	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	MOTORISTA I	069.804.359-65	815341	1	240,00
10	MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	058.024.639-61	785131	1	240,00
11	MAYCON BORGES LUCIO	MOTORISTA I	039.363.319-52	748231	1	240,00
12	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	MOTORISTA I	805.199.709-34	748261	1	240,00
13	EVERTON DAYLOR WIESENHUTER	MOTORISTA I	019.099.649-80	873181	1	240,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 17 de novembro de 2021

Edição nº 3.068

Página 6 de 18

### **PORTARIA SRH N.º 2617, de 12 de novembro de 2021**

Concede diária ao(a) servidor(a) **ANDREIA MIRANDA DOS SANTOS TRINDADE**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Ofício nº 1372/2021, da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **ANDREIA MIRANDA DOS SANTOS TRINDADE**, COORDENADORA DA CASA ABRIGO, CPF 006.966.729-28, MATRICULA 841811, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), em viagem à Campo Largo/PR e Curitiba/PR, com a finalidade de levar criança que se encontra acolhida na Casa Abrigo Menino Jesus I, à consulta com Médico Ortopedista Pediatra, agendada para o dia 17 de novembro de 2021, às 8h, no Hospital Infantil Doutor Waldemar Monastier (Rua XV de Novembro, 3701, Bom Jesus, Campo Largo/PR), considerando ainda, que a criança tem um exame a ser realizado no dia 18 de novembro de 2021, às 8h, na FEPE – Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional, localizado na Avenida Prefeito Lothário Meisner, 836, Jardim Botânico, em Curitiba/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 16/11/2021, a partir das 13h30min (com a ambulância da Secretaria Municipal da Saúde) e retorno previsto em Toledo para o dia 18/11/2021, às 18h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

TESTE SELETIVO Nº 002/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 002/2021, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 02/2021:

ÁREA: AGRONOMIA E ENGENHARIA AGRONÔMICA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
JAIME LOCATELLI LIMA	2º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 17 a 23 de Novembro de 2021, munidos da seguinte documentação:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);
- Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de Novembro de 2021.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

TESTE SELETIVO Nº 003/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 003/2021, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 003/2021:

ÁREA: FÁRMACIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
CARLA KLAIS MACIEL	6º
VITORYA JANNING ANTUNES	7º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 17 a 23 de outubro de 2021, munidos da seguinte documentação:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);
- Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de Outubro de 2021.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 17 de novembro de 2021

Edição nº 3.068

Página 9 de 18

### MUNICÍPIO DE TOLEDO

#### EDITAL DO RESULTADO PRELIMINAR - DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO

#### REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 005/2021 – MUNICÍPIO DE TOLEDO

A Comissão de Análise e Seleção de Projetos referente ao Edital de Chamamento Público nº 005/2021 constituída por: Presidência de Genelle Krambeck e membros Luci Graciela Kuhn, Ivete Ceolato, Marcia Vanderleia Dalgallo, Dhioeyce Andressa de Oliveira Fedel e André Dalla Vecchia, comunica aos proponentes interessados que, após a análise da documentação/habilitação apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil interessadas no fornecimento do objeto do Chamamento Público nº 005/2021, cujo objeto é a **seleção de até 2 (dois) projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil para executar Serviços de Educação Básica na modalidade creche e pré-escola em um total máximo de 75 (setenta e cinco) vagas, tudo dentro dos padrões de atendimento exigidos pela legislação pertinente e de acordo com a capacidade de atendimento indicada nas propostas**, as organizações CENTRO BENEFICIENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS - LIONS e CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA apresentaram as documentações de habilitação conforme solicitado no edital, ficando HABILITADAS para o credenciamento.

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital.

Toledo, 16 de novembro de 2021.

**GENELLE KRAMBECK - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS**

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2021

**OBJETO:** Aquisição de Cadeiras Escolares Adaptadas e Cadeiras de Rodas para alunos da Rede Municipal de Ensino com paralisia cerebral e outras deficiências, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 03 DE DEZEMBRO DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 144.398,40 (cento e quarenta e quatro mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

#### AVISO DE ALTERAÇÃO - REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2021

O Pregoeiro do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 187/2021, cujo objeto é: aquisição de Projetor Multimídia e Sistema Videowall, para o Município de Toledo, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA, que estava suspensa, tem sua abertura reprogramada para o dia 07 DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 13h30min, e SOFREU ALTERAÇÕES no edital. As alterações estão disponíveis no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br). Assim, por consequência, a data de recebimento e abertura das propostas bem como o início da sessão de disputa de preços será conforme a seguir: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 13h30min do 07 DE DEZEMBRO DE 2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h30min do 07 DE DEZEMBRO DE 2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h45min do 07 DE DEZEMBRO DE 2021. Município de Toledo-PR, em 16 de novembro de 2021. LUIS CARLOS FABRIS – PREGOEIRO.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

#### ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (08.11.2021), segunda-feira, às quatorze horas e dez minutos (14h10min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Trigésima Oitava Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura, sob a direção do vereador Leocliedes Bisognin, presidente da Câmara Municipal de Toledo, e secretariada pelo vereador Marcelo Marques, primeiro-secretário. Registraram presença os seguintes parlamentares: Beto Scain, Chumbinho Silva, Dudu Barbosa, Elton Welter, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Genivaldo Paes, Gilson Francisco, Jozimar Polasso, Leocliedes Bisognin, Marcelo Marques, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias, Valdir Rossetto, Valdomiro Bozó e Valtencir Careca. O vereador Geraldo Weisheimer estava ausente. Havendo quórum legal, o presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. **PEQUENO EXPEDIENTE** - Inicialmente, o presidente informou que o Legislativo recebeu correspondências que estão disponíveis, na sua íntegra, no site da Câmara Municipal. Tendo o presidente iniciado a parte dos Comunicados ao Plenário, o primeiro-secretário comunicou que, diante da disponibilização na rede interna de computadores, a ata da 37ª sessão ordinária, realizada no dia 3 de novembro de 2021, foi considerada aprovada. Dando sequência, informou que a Comissão Especial se reuniu para analisar o Projeto de Lei nº 119, de 2021, e, por intermédio do parecer de seu relator nomeado, manifestaram-se pela aprovação do referido Projeto. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI - nº 175, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que procedeu à desafetação de imóvel e autorizou o Executivo municipal a efetuar a sua doação, com encargos, à Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), visando à ampliação de seu campus na cidade de Toledo; **nº 176, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021; **nº 177, de 2021**, de autoria da vereadora Olinda Fiorentin, que institui o Programa “Cordão de Girassol” no Município de Toledo; e **nº 178, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a reestruturação do Programa “Emancipar”, no âmbito do Município de Toledo. Concluída a apresentação dos projetos de lei, o presidente os encaminhou à apreciação das comissões competentes. **INDICAÇÕES** – **nº 1396, de 2021**, do parlamentar Beto Scain: adequação e cascalhamento da estrada rural que dá acesso à propriedade da família Anzolin e a Horta do Chico, no distrito de Boa vista; **nº 1397, de 2021**, do parlamentar Beto Scain: extensão da linha e instalação de pontos de ônibus na Rua Maranhão, localizada no Jardim Pancera; **nº 1398, de 2021**, do parlamentar Beto Scain: instalação de placa de trânsito com indicativo de “Rua Sem Saída” na Rua Anápolis, esquina com Rua Luzerna, localizada no Jardim Anápoli; **nº 1399, de 2021**, do



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

parlamentar Chumbinho Silva: implantação de parque infantil e academia ao ar livre, na praça da Rua das Camélias, no Jardim La Salle; **nº 1400, de 2021**, do parlamentar Chumbinho Silva: alargamento da Rua Guaíra entre a Avenida Maripá e Rua Anibaldo Hoffmann, no Jardim Pancera; **nº 1401, de 2021**, do parlamentar Chumbinho Silva: implantação de bueiro na OT-006, no trecho entre Cerro da Lola e KM 41, em frente a propriedade de Juarez Ártico; **nº 1402, de 2021**, do parlamentar Elton Welter: criação da Política Municipal de Bioenergia no âmbito do Município de Toledo; **nº 1403, de 2021**, do parlamentar Elton Welter: criação de roteiro de Turismo Rural no âmbito do município de Toledo; **nº 1404, de 2021**, do parlamentar Elton Welter: alargamento da ponte sobre o rio Marreco, na Linha Lunkes; **nº 1405, de 2021**, do parlamentar Gabriel Baierle: recapeamento do asfalto e pintura da sinalização viária na Rua Santos Dumont, esquina com a Avenida Maripá, no Centro; **nº 1406, de 2021**, do parlamentar Gabriel Baierle: reforma no alambrado, pintura e melhorias na rede de proteção superior do campo de futebol sintético, Jardim Coopagro; **nº 1407, de 2021**, do parlamentar Genivaldo Jesus: implantação de uma faixa de passeio para ciclistas e pedestres nas Ruas João Orestes Ruaro, Maria José Nogueira, Albino Scariot e Vicente Roos, no Jardim Coopagro; **nº 1408, de 2021**, do parlamentar Genivaldo Jesus: implantação de uma trilha ecológica nas imediações do Jardim Coopagro; **nº 1409, de 2021**, do parlamentar Genivaldo Jesus: reforma geral na da UBS localizada na Rua Guaíra, no Jardim Pancera; **nº 1410, de 2021**, do parlamentar Jozimar Polasso: restauração das faixas elevadas de toda a extensão da Avenida Parigot de Souza; **nº 1411, de 2021**, do parlamentar Jozimar Polasso: restauração de toda a extensão da ciclovia da Avenida JJ Muraro; **nº 1412, de 2021**, do parlamentar Leoclides Bisognin: complementação da via (pista de rolamento) em forma de infraestrutura e suplementação da Urbanização na Rua Maranhão, no trecho entre a Rua Ábramo Rotava e a Rua Luiz de Contó, Jardim Parizzotto; **nº 1413, de 2021**, do parlamentar Leoclides Bisognin: remoção de cerca do tipo (arame farpado) na sede do arquivo público municipal, localizado na Avenida José João Muraro nº 1268, esquina com a Rua Eroni Becker, Jardim Concordia; **nº 1414, de 2021**, dos parlamentares Leoclides Bisognin e Genivaldo Jesus: retomada do programa "Conhecendo Toledo" em sua integralidade; **nº 1415, de 2021**, do parlamentar Marcelo Marques: implementação de medidas de segurança no Terminal Rodoviário Alcido Leonardi; **nº 1416, de 2021**, do parlamentar Marcelo Marques: adequação da área de embarque e desembarque de passageiros provenientes de veículos de pequeno porte (táxis, mototáxis, motoristas de aplicativos e particulares) no Terminal Rodoviário Alcido Leonardi; **nº 1417, de 2021**, do parlamentar Marly Zanete: instalação de Câmeras de vídeo para monitoramento dos cemitérios no Município de Toledo; **nº 1418, de 2021**, do parlamentar Olinda Fiorentin: elaboração de cronograma de horários possibilitando o atendimento de médicos pediatras, em todas as Unidades Básicas de Saúde da sede e distritos de Toledo; **nº 1419, de 2021**, do parlamentar Olinda Fiorentin: retomada das atividades da Usina do Conhecimento, com realização de atividades escolares, culturais, sociais ou esportivas, espaço devolvido ao município conforme a Lei Estadual do Paraná nº 17.648/13; **nº 1420, de 2021**, do parlamentar Olinda Fiorentin: elaboração de legislação que obriga bares, cafés, quiosques, praças,



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

centros, complexos gastronômicos, restaurantes, casas noturnas, casas de eventos e de shows a adotar medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco de assédio, conforme an; **nº 1421, de 2021**, do parlamentar Professor Oseias: nomeação de logradouro ou próprio público municipal com o nome de Pedro de Sousa Ferraz; **nº 1422, de 2021**, do parlamentar Professor Oseias: recapeamento urgente do trecho da Rua Dom Pedro II que compõe o Jardim Parizzoto; **nº 1423, de 2021**, do parlamentar Valdomiro Bozó: construção de Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, no Jardim Santa Maria; e **nº 1424, de 2021**, do parlamentar Valdomiro Bozó: instalação de ponto de ônibus com acento e cobertura entre a Rua Carlos Sbaraini e a PR-585, no Jardim São Francisco. Concluída a apresentação das indicações, o presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DA MESA – nº 120, de 2021**, do parlamentar Gabriel Baierle: solicita ao Governo do Paraná a destinação de mais equipes do SAMU E SIATE objetivando reforçar o atendimento na Região em virtude do fim das concessões do pedágio; e **nº 121, de 2021**, do parlamentar Marcelo Marques: foi retirado pelo autor. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE - nº 122, de 2021**, do parlamentar Jozimer Polasso: solicita informações sobre todas as ações desenvolvidas pela cooperativa de reciclagem do Município de Toledo; e **nº 123, de 2021**, do parlamentar Professor Oseias: solicita informações sobre demandas relacionadas a educação das Escolas Municipais de Toledo. Após a apresentação dos requerimentos, o presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. **GRANDE EXPEDIENTE** - Fizeram o uso da palavra os seguintes parlamentares: Olinda Fiorentin, Valdir Rossetto, Elton Welter, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Genivaldo Paes e Jozimar Polasso. **ORDEM DO DIA** - Constatada a ausência do vereador Geraldo Weisheimer e confirmada a presença dos demais parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO - Projeto de Lei nº 120, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que instituiu, no âmbito do Município de Toledo, o Programa "Atleta na Universidade". Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 126, de 2021**, de autoria do vereador Gabriel Baierle, que institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia no Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os parlamentares Gabriel Baierle e Genivaldo Jesus fizeram uso da palavra para declarar seu voto. **Projeto de Lei nº 127, de 2021**, de autoria do vereador Leocides Bisognin, que altera a Lei nº 2.347, de 1º de setembro de 2021, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos símbolos do Município de Toledo. Para discussão, o vereador Leocides Bisognin, devidamente inscrito, fez o uso da palavra. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 129, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o desenvolvimento de mecanismos para a implementação de políticas públicas para o segmento cultural do artesanato no Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

projeto, passou-se a votação. Anunciada a votação do Projeto, o vereador Elton Welter fez uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 153, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 157, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 120, 126, 127, 129, 153 e 157, de 2021, com deliberação favorável em turno final na sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO - Projeto de Lei nº 119, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a efetuar a delegação, mediante permissão, da prestação dos serviços funerários. Para discussão, o vereador Dudu Barbosa, devidamente inscrito fez uso da palavra. Anunciada a votação do Projeto, os vereadores Genivaldo Paes, Gabriel Baierle e Professor Oseias fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo dezesseis votos favoráveis e um contrário (16x1), o vereador Genivaldo Paes votou contrário. Concluída a votação da matéria em primeiro turno, o presidente cientificou o Plenário de que o Projeto de Lei nº 119, de 2021, aprovado em primeiro turno na sessão, seria apreciado em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** - Para o pronunciamento dos líderes de blocos, de bancadas, do governo e da oposição, os parlamentares fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Gabriel Baierle, líder do Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação, e Olinda Fiorentin, líder do Bloco União por Toledo. Para a fala dos parlamentares, fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Valdomiro Bozó, Beto Scain, Chumbinho Silva, Dudu Barbosa, Elton Welter, Gabriel Baierle, Gilson Francisco, Jozimar Polasso, Marcelo Marques, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias e Valdír Rossetto. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, vereador Leoclides Bisognin, declarou encerrados os trabalhos às dezessete horas e quinze minutos (17h15min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

LEOCLIDES BISOGNIN  
Presidente

MARCELO MARQUES  
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO  
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)  
SALA DAS SESSÕES, 16 de novembro de 2021



## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



**TOLEDOPREV**  
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



Ofício nº 061/2021-FAPES

Toledo, 16 de novembro de 2021.

### Convocação para Reunião Ordinária

Senhor(a) Conselheiro(a),

O **Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV** convocam os Conselheiros Titulares e convidam os Conselheiros suplentes para a Reunião Ordinária Online que será realizada no dia **22 de novembro de 2021 (Segunda-Feira) às 14h00min por videoconferência**, através da plataforma digital "Google Meet", link: <https://meet.google.com/zmb-nskv-eaz>, conforme orientações enviadas no grupo de WhatsApp dos Conselhos de Administração e Fiscal.

A reunião em questão terá a seguinte pauta:

- 1) Apresentação e aprovação da Política de Investimentos 2022;
- 2) Aprovação de proposta para alteração da Política de Investimentos 2021;
- 3) Apresentação e aprovação do Relatório de Investimentos do mês de outubro/2021;
- 4) Apresentação e aprovação do relatório de movimentação demonstrando as receitas e despesas do mês de outubro/2021;
- 5) Conselho Fiscal: Apresentação e aprovação dos pareceres referente ao mês de outubro de 2021;
- 6) Assuntos Gerais.

Atenciosamente,

**JALDIR ANHOLETO**  
Presidente do Conselho de Administração

**LUCÉLIA GIARETTA MATTIELLO**  
Presidente do Conselho Fiscal



**TOLEDOPREV**  
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



### ATA Nº 030/2021 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2021, às nove horas e trinta minutos, na Sala de reuniões do Gabinete da Secretaria da Fazenda no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, para reunião extraordinária, presentes Jaldir Anholetto, Lucélia Giarretta Mattiello, Misael Giane Avanci, Roseli Fabris Dalla Costa e Wilmar da Silva. A reunião teve como pauta: **1) Apresentação e aprovação de movimentações e realocação de recursos.** Deu-se início a reunião com a apresentação dos valores a resgatar para o pagamento da folha de benefícios do mês de outubro que neste mês será antecipada para o dia 28 de outubro em comemoração ao dia do servidor. Roseli destacou que os recursos da conta para pagamento dos benefícios estão distribuídos em vários fundos havendo a necessidade de se reposicionar para um Fundo com pouca volatilidade compatível com o cenário atual. Neste sentido foi sugerido a utilização do Caixa Brasil Matriz FI RF, CNPJ 23.215.0080001-70. A sugestão é de monitoramento dos fundos investidos na conta 492-4 para que em momento adequado sejam resgatados e aplicados no Caixa Brasil Matriz FI RF, bem como os novos recursos provenientes das contribuições previdenciárias sejam aplicados neste Fundo como provisão para a próxima folha de pagamento de benefícios e décimo terceiro salário. Em discussão sobre a disponibilização dos recursos para o pagamento da folha de benefícios do mês de outubro foi **APROVADO** os seguintes resgates na conta 492-4: Resgate total do FIC CAIXA ALOCAÇÃO MACRO MULTIMERCADO LP no valor de R\$ 328.208,78 ( trezentos e vinte e oito mil e duzentos e oito reais e setenta e oito centavos); e Resgate do Fundo CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP, por ser o menos volátil entre os fundos com recursos investidos nesta conta, o valor de R\$ 5.383.306,46 (cinco milhões e trezentos e oitenta e três mil e trezentos e seis reais e quarenta e seis centavos). Seguindo a reunião foi avaliado a posição da carteira em IMA-B que está em aproximadamente 15%, considerando que o mercado está trabalhando com alta de 1,5% da taxa Selic, podendo ser superior conforme a expectativa de algumas casas, e se for confirmado uma alta superior, terá um impacto significativo nos preços neste índice. Neste sentido foi discutida a viabilidade de redução no mínimo de 5% na exposição em IMA-B. Verificado que o valor da cota atual é superior ao valor da cota inicial e considerando as incertezas do cenário atual foi **APROVADO**, Resgatar na conta 708-7 do FI CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RF LP o valor de R\$ 25.000.000,00(Vinte cinco milhões de reais) com aplicação concomitante no Fundo ITAÚ INSTITUCIONAIS LEGEND RF LP FICFI. Prosseguindo passou-se a analisar a proposta de alocação da parcela provenientes do aporte financeiro para equacionamento do déficit atuarial no valor de R\$ 2.470.929,80 (dois milhões e quatrocentos e setenta mil e novecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), por se tratar de recurso novo, e em linha com a saída do IMA-B, de maior risco para o cenário doméstico, a sugestão foi de aplicar no FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I, pois mesmo com o dólar apreciado, uma queda do câmbio, só viria em um cenário de diminuição de riscos, e caso ocorra, a posição de bolsa tanto externa quanto Brasil devem compensar o efeito da carteira. Neste sentido foi **APROVADO** a aplicação do valor total do aporte no FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I. Não havendo mais itens a serem apresentados e/ou aprovados foi encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada por mim, Roseli Fabris Dalla Costa, que após lida, segue assinada pelos presentes.

---

Jaldir Anholetto  
Presidente do Conselho de Administração  
ANBIMA CPA-10 06/03/2023

---

Lucélia Giarretta Mattiello  
Presidente do Conselho Fiscal  
ANBIMA CPA-10 19/02/2022

---

Misael Giane Avanci  
Representante dos Segurados  
ANBIMA CPA-10 15/03/2022

---

Roseli Fabris Dalla Costa  
Coordenadora do TOLEDOPREV  
ANBIMA CPA-20 03/12/2022

---

Wilmar da Silva  
Contador  
ANBIMA CPA-10 17/04/2022

---



**TOLEDOPREV**  
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



### ATA Nº 031/2021 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos dezesseis dias do mês de novembro de 2021, às nove horas, na Sala de reuniões do Gabinete da Secretaria da Fazenda no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, para reunião ordinária, presentes Jaldir Anholetto, Lucélia Giaretta Mattiello, Roseli Fabris Dalla Costa, Misael Giane Avanci e Wilmar da Silva. Presente também na reunião por videoconferência o Consultor de Investimentos da empresa LDB Ronaldo Oliveira. **A reunião teve como pauta:**

- 1) Apresentação e aprovação da Política de Investimentos para 2022;**
- 2) Apresentação da carteira de investimentos com posição em 30 de outubro de 2021;**
- 3) Credenciamento do Fundo de Investimentos ITAÚ AÇÕES MOMENTO 30 II FIC DE FI CNPJ 42.318.981/0001-60;**
- 4) Análise do cenário macroeconômico;**
- 5) Evolução do orçamento e fluxo de caixa;**
- 6) Performance dos investimentos;**
- 7) Acompanhamento do Relatório de Risco;**
- 8) Analisar e aprovar proposta de aplicação e realocação de recursos na renda fixa;**
- 9) Aprovar alteração da Política de Investimentos 2021;**
- 10) Emissão de parecer referente a Carteira de Investimentos do TOLEDOPREV do mês de outubro/2021.**

A Diretora Executiva do TOLEDOPREV iniciou a reunião para apresentação e discussão da pauta sendo: **1) Apresentação e aprovação da Política de Investimentos para 2022;** destacou que a minuta foi elaborada com base no modelo padrão sugerido pela empresa de Consultoria de Investimentos, e adequada conforme a realidade da carteira do TOLEDOPREV ressaltou que a minuta foi enviada previamente aos membros do Comitê de Investimentos para análise. A apresentação ficou a cargo do Sr. Ronaldo de Oliveira que iniciou falando sobre o cenário econômico, contexto prospectivo diante do qual para o exercício de 2022, o TOLEDOPREV, aplicará os seus recursos buscando atingir a meta de INPC + 4,90%, meta esta apurada à partir da *duration* do passivo, conforme o cálculo atuarial. Na sequência apresentou o Estudo de ALM 2021, que consiste em compatibilizar a estratégia de investimentos da carteira com o fluxo de receitas/despesas previdenciárias atuarialmente projetado. O modelo calcula a alocação objetivo a ser estabelecida na Política de Investimentos, o que possibilita a diminuição dos riscos, aumentando a chance de sucesso do objetivo buscado. Detalhou a carteira do TOLEDOPREV em 29 de outubro de 2021 em que 76,29% dos recursos estavam investidos em Renda Fixa, 16,17% em Renda Variável e 7,54% em Investimentos no Exterior, de acordo com o modelo a alocação objetivo para 2022 prevê aumentar 2,54% em Renda Fixa, diminuir 5,0% em Renda Variável e aumentar 2,46% em Investimentos no exterior. Falou também da Gestão dos diversos riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do TOLEDOPREV estão expostos entre eles os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, legal, terceirização, sistêmico e de desenquadramento passivo. Terminada a apresentação e esclarecidas as dúvidas, a **Política de Investimentos 2022 foi APROVADA sem objeções**, por unanimidade dos presentes. Neste momento o O Sr. Ronaldo deixou a reunião. Seguindo a reunião passou-se para o item **2) Apresentação da carteira de investimentos com posição em 29 de outubro de 2021;** a Diretora Roseli, demonstrou a posição de ativos e enquadramento por segmento assim distribuído: no segmento Renda Fixa R\$ 310.954.722,23 (trezentos e dez milhões e novecentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos), no segmento Renda Variável R\$ 65.909.241,79 (sessenta e cinco milhões e novecentos e nove mil e duzentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos), e no segmento Investimentos no Exterior R\$ 30.729.807,79 (trinta milhões e setecentos e vinte e nove mil e oitocentos e sete reais e setenta e nove centavos), totalizando R\$ 407.593.771,81 (quatrocentos e sete milhões e quinhentos e noventa e três mil e setecentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos). Quanto ao enquadramento observa-se que os recursos alocados no Artigo 7º, Inciso I, Alínea b, representavam 56,50% dos recursos totais do TOLEDOPREV, a alocação está inferior ao limite mínimo estipulado na Política de Investimentos que é de 60%. O Extrato apresenta ainda a Rentabilidade por estratégia, análise de liquidez por período, demonstrando que 92,85% dos recursos da carteira apresentam liquidez de 0 (zero) a 30 (trinta) dias. Foi demonstrado graficamente a Alocação por Artigo, Alocação por Estratégia e Alocação por Gestor com destaque para alocação de 77,68% na Instituição Financeira Caixa Econômica Federal. Na sequência foi apresentado a Rentabilidade da Carteira de investimentos, o mês de outubro/2021 foi mais um mês negativo no objetivo de alcançarmos a meta de rentabilidade atuarial anual do TOLEDOPREV, sendo que a carteira fechou o mês negativa em 0,46% contra uma necessidade de meta no mês de 1,58%, e uma necessidade de obtermos uma rentabilidade de 13,28% no ano. Ainda quanto a carteira de investimentos Roseli informou que no mês de outubro a instituição Itaú Unibanco realizou uma cisão entre os Fundos ITAÚ AÇÕES MOMENTO 30 FIC FI CNPJ 16.718.302/0001-30 e ITAÚ AÇÕES MOMENTO 30 II FIC DE FI CNPJ 42.318.981/0001-60, o fato é que a informação não foi repassada pelo administrador aos cotistas, que no caso do TOLEDOPREV foi verificado a transferência quando da emissão do extrato do mês de outubro. Informou que foram realizadas reuniões com os representantes da Instituição, solicitadas todas as explicações sobre o ocorrido e a documentação para o devido credenciamento do novo Fundo. Informou que não houve prejuízo para o Fundo com a cisão pois foram transferidas as mesmas quantidade de cotas de um fundo para o outro mantendo-se o mesmo enquadramento a Resolução do CMN 3.922/2010, mesma estratégia e mesma taxa de administração. **3) Credenciamento do Fundo de Investimentos ITAÚ AÇÕES MOMENTO 30 II FIC DE FI CNPJ 42.318.981/0001-60;** após análise da documentação apresentada e do Termo de análise de credenciamento para Fundo de Investimentos, e verificado que resgatar neste momento geraria prejuízo a carteira do TOLEDOPREV, considerando ainda que a transferência das cotas ocorreu no dia 11 de outubro de 2021, sendo o patrimônio total dos cotistas transferido suficiente para suportar o valor total das cotas do TOLEDOPREV respeitando os limites da Resolução CMN 3.922/2010, normas da Secretária de Previdência e as normas de credenciamento do FAPES/TOLEDOPREV, foi **APROVADO** por todos os membros do Comitê de Investimentos presentes na reunião que a vigência do credenciamento iniciará na mesma data da transferência das cotas pelo administrador do Fundo, ou seja 11 de outubro de 2021. **4) Análise do cenário macroeconômico;** O mês de outubro foi mais um mês com retorno negativo para a carteira do TOLEDOPREV, agregando o avanço inflacionário novamente acima do esperado,



**TOLEDOPREV**  
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



dúvidas fiscais mais acentuadas e acirramento de tensões políticas entre os três poderes, outubro também apresentou mais um mês de má performance para os mercados locais, com ênfase maior para ativos de maior risco. Dito de outra forma, quase que um pouco mais do mesmo no que diz respeito à direção, porém, com intensidade negativamente maior. Com a ausência de eventos relevantes no cenário internacional para o mês de outubro, já precisando menor crescimento chinês e ainda observando uma aceleração inflacionária global, as atenções continuaram concentradas nos próximos movimentos do Fed, especialmente sobre as expectativas do início de redução do “tapering”, oficialmente comunicado no início de novembro, e sinalizações de quando poderia ocorrer uma elevação de taxa de juros no mercado americano. **5) Evolução do orçamento e fluxo de caixa;** a receita total no mês de outubro de 2021 foi de R\$ 5.185.398,09 (cinco milhões e cento e oitenta e cinco mil e trezentos e noventa e oito reais e nove centavos). A despesa total foi de R\$ 5.868.606,93 (cinco milhões e oitocentos e sessenta e oito mil e seiscentos e seis reais e noventa e três centavos), observa-se uma variação patrimonial de R\$ 677.099,23 (seiscentos e setenta e sete mil e noventa e nove reais e vinte e três centavos negativos). Em 30 de setembro de 2021 o saldo financeiro do TOLEDOPREV era de R\$ 408.460.258,84 (quatrocentos e oito milhões e quatrocentos e sessenta mil e duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), passando para R\$ 407.783.159,61 (quatrocentos e sete milhões e setecentos e oitenta e três mil e cento e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos) ao final de outubro, uma variação negativa de aproximadamente 0,17%. **6) Performance dos Investimentos:** Foi apresentado o demonstrativo de comparação da rentabilidade dos fundos da carteira em relação aos respectivos benchmarks. Nesse relatório, foram analisados os resultados de cada Fundo no mês, no ano e nos períodos de 3, 6, 12, 24 e 36 meses. Constatado que na análise do último mês, os fundos de renda fixa enquadrados no Art. 7º, I, alínea b apresentaram variação negativa em relação ao seu benchmark. Na renda variável salvo os Fundos de Investimentos no exterior e o multimercado Bolsa Americana os demais tiveram performance negativa acompanhando o Ibovespa. O Fundo FIA CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL continua sendo monitorado por apresentar performance abaixo do esperado no ano, entretanto o resgate do mesmo ainda não foi aprovado, pois quando se verifica a relação da cota inicial de aplicação e a cota presente o resgate representa prejuízo para o TOLEDOPREV. **7) Acompanhamento do Relatório de Risco;** em análise ao relatório de risco, constatou-se uma redução do risco da carteira de renda fixa no mês de outubro em relação a setembro, em virtude da menor volatilidade observada em relação aos fundos IMA. Na renda variável, observamos um aumento da volatilidade nos índices de risco, que sofreram mais diante das incertezas fiscais e acirramento de tensões políticas. O risco e retorno dos investimentos em renda fixa apresentou 1,11% no mês, a renda variável 6,68% e os fundos com aplicação no exterior 5,36%, totalizando um risco total da carteira de 1,61% dentro dos limites impostos pela Política de Investimentos do TOLEDOPREV. **8) Analisar e aprovar proposta de aplicação e realocação de recursos na renda fixa;** foram apresentados os seguintes itens: **a)** Aplicação na conta 492-4 no valor de R\$ 4.116.476,87 (quatro milhões e cento e dezesseis mil e quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos) provenientes da contribuição do servidor e patronal referente a competência outubro/2021. Visando a formação de caixa para fazer frente ao pagamento da folha de benefícios, a sugestão para alocação foi o fundo CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA CNPJ 23.215.0080001-70; **b)** Resgate total do Fundo CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ 10.740.658/0001-93 na conta 492-4 e aplicação concomitante no Fundo CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA CNPJ 23.215.0080001-70, a operação tem por objetivo a disponibilidade de recursos em ativos que sejam menos voláteis podendo ser resgatados para o pagamento da folha de benefícios; **c)** Aplicação na conta 492-4 no valor de R\$ 14.984,35 (quatorze mil e novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), proveniente da parcela referente ao contrato com a Caixa Econômica Federal para operacionalização da Folha de Pagamento de benefícios, no Fundo CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA CNPJ 23.215.0080001-70; **d)** Aplicação na conta 494-0 no valor de R\$ 358.871,71 (trezentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e setenta e um reais e setenta e um centavos) proveniente da compensação previdenciária no Fundo CAIXA BRASIL IDKA 2ª TP RF LP CNPJ 14.386.926/0001-71. Após todas as discussões técnicas todos os itens foram **APROVADOS** sem objeções pelos membros do Comitê de Investimentos presentes na reunião. **9) Aprovar alteração da Política de Investimentos 2021;** diante do cenário atual de alta da taxa SELIC, a fim de se controlar a volatilidade da carteira de investimentos e proteger o patrimônio do TOLEDOPREV foram realocados recursos investidos no Art. 7º, inciso I, alínea “b”, para o Art. 7º, inciso IV, alínea “a”, tal realocação somada a performance negativa dos Fundos da carteira do TOLEDOPREV neste enquadramento, gerou uma alocação inferior ao mínimo estabelecido na Política de Investimentos 2021, neste sentido considerando as mudanças na questão estrutural do mercado a fim de proporcionar melhor alocação dos recursos na Renda Fixa, foi proposto a alteração do limite inferior de 60% para 0% no referido artigo. A proposta foi **APROVADA** por unanimidade dos membros do Comitê de Investimentos, devendo ser submetida ao Conselho de Administração para aprovação. **10) Emissão de parecer referente a Carteira de Investimentos do TOLEDOPREV no mês de outubro/2021;** após análise dos relatórios foi emitido o Parecer para encaminhar ao Conselho Fiscal, acompanhado do relatório de rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do Fundo. Não havendo mais itens a serem apresentados e/ou aprovados, foi encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada por mim, Roseli Fabris Dalla Costa, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Jaldir Anholeto  
Presidente do Conselho de Administração  
ANBIMA CPA-10 06/03/2023

Lucélia Giaretta Mattiello  
Presidente do Conselho Fiscal  
ANBIMA CPA-10 19/02/2022

Misael Giane Avanci



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 17 de novembro de 2021

Edição nº 3.068

Página 18 de 18



**TOLEDOPREV**  
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



Representante dos Segurados

ANBIMA CPA-10 15/03/2022

Roseli Fabris Dalla Costa

Coordenadora do TOLEDOPREV

ANBIMA CPA-20 03/12/2022

Wilmar da Silva

Contador

ANBIMA CPA-10 17/04/2022

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

**Robson Ricardo Fuso Morante**

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

**Secretaria Municipal de Comunicação**

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.